



LEI ORDINÁRIA Nº 1.159, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE,
ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O
QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Limeira do Oeste para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, artigo 135, inciso I, § 1º da Lei Orgânica do Município.

§1º. Integram o Plano Plurianual os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Programas, Objetivos, Justificativa, Custos, Ações de Governo, Receita e Despesa por categoria econômica.

§2º. Para fins desta Lei considera-se:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Ações de Governo: a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

III – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

IV – Justificativa: a motivação para elaboração do programa;



V – Custos: valores estimados para realização dos programas.

Art. 2º. Os Programas constantes neste Plano Plurianual contemplam as ações destinadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Município, à melhoria da infraestrutura urbana e rural, à prestação de serviços públicos essenciais, à geração de emprego e renda, à inclusão social, à sustentabilidade ambiental e à modernização da gestão pública.

§1º. A execução dos programas previstos neste Plano será realizada por meio da inclusão de suas ações nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e será compatibilizada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício.

§2º. Os programas constantes desta Lei e de suas revisões e os valores apresentados são estimativos, dependentes do comportamento da Receita prevista a cada ano e não limitam a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 3º. As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades para o quadriênio 2026 a 2029, consolidadas por Programas são aquelas constantes do Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, levando em consideração a inflação medida pelo IPCA e a expectativa de crescimento do país.

Art. 5º. As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com modificações provenientes da Lei Orçamentária.



Art. 7º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º. As Leis Orçamentárias Anuais conterão previsão para realização das emendas individuais dos vereadores, de execução obrigatória, em 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos e condições previstas no art. 139-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 10. Integram esta Lei, como parte integrante e indispensável, os seguintes Anexos:

I – Fontes de Financiamento dos Programas;

II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – Estrutura de Órgãos, UO e UE;

V - Dimensões Estratégicas.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Limeira do Oeste/MG, 02 de dezembro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA

**LIMEIRA
DO OESTE**

Avançando
com trabalho!
Gestão 2025-2028



ANEXO V - DIMENSÕES ESTRATÉGICAS

Município de Limeira do Oeste-MG



I. CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIAL.

A elaboração do Plano Plurianual de Limeira do Oeste para o quadriênio 2026-2029 fundamenta-se em análises criteriosas dos dados históricos de execução orçamentária e financeira do município, bem como nas projeções dos principais indicadores econômicos e no contexto político nacional e internacional. A proposta busca assegurar um planejamento equilibrado e eficiente, conectado às diretrizes do Plano de Governo da atual gestão (2025-2028), de modo a atender plenamente às demandas da comunidade.

O Município de Limeira do Oeste, localizado no Triângulo Mineiro, possui uma população estimada em 8.687 habitantes e uma área territorial de 1.317,153 km². Sua economia é baseada, predominantemente, na atividade agropecuária, com destaque para a produção de cana-de-açúcar e a pecuária de corte. A arrecadação municipal é sustentada majoritariamente por receitas tributárias, como o IPTU e ITBI, além das transferências constitucionais, especialmente o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o ICMS.

Para o exercício de 2026, o cenário político será influenciado pelas eleições gerais, que historicamente geram incertezas em relação à estabilidade econômica e à definição de prioridades governamentais. Apesar dos riscos, este período também representa oportunidade para alinhamento estratégico às novas diretrizes federais, viabilizando a captação de recursos e a execução de projetos estruturantes.

No cenário internacional, mesmo com as recentes tarifas impostas pelos Estados Unidos ao Brasil, o agronegócio brasileiro continua firme e respeitado, sustentado pela crescente demanda mundial por alimentos. Esse movimento reforça a importância de municípios produtores, como Limeira do Oeste, que têm a oportunidade de ampliar sua participação nesse mercado estratégico. Na prática, isso significa mais emprego, mais renda, mais oportunidades para os nossos produtores e trabalhadores, além de maior arrecadação para o município investir em saúde, educação e infraestrutura.

Além disso, a diversificação econômica, com a aposta no turismo ecológico — aproveitando atrativos naturais como o Rio Paranaíba — desponta como estratégia



complementar para estimular o desenvolvimento sustentável e ampliar as fontes de receita do município.

Em termos macroeconômicos, as projeções do Relatório Focus do Banco Central (2025) indicam para os próximos anos, 2026, 2027, 2028, vejamos:

TABELA DE ÍNDICES MACRO ECONÔMICOS						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Câmbio em R\$	4,84	6,19	5,92	6,00	5,9	5,8
Inflação Anual IPCA	4,62	4,83	4,64	4,5	4,00	3,78
Juros sobre a Dívida Selic	11,75	12,25	13,0	12,5	10,5	10,0
PIB Brasil _Crescimento	2,35	3,62	-0,6	-7,0	0,48	0,26
PIB Estado - Crescimento	3,5	5,4	2,00	2,56	2,62	2,6

Esses indicadores impactam diretamente as previsões de receita e despesa municipais. A inflação, em especial, exigirá uma atualização constante das previsões orçamentárias, tanto no que se refere à arrecadação, quanto no custeio e na execução dos programas públicos.

As políticas econômicas adotadas pelo governo federal, como a ampliação do crédito consignado, a retomada do Programa Minha Casa Minha Vida, os incentivos ao agronegócio e à regularização fundiária, além da reedição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), também contribuirão para criar um ambiente de estímulo ao consumo e ao investimento, com reflexos positivos para o desenvolvimento municipal.

II. DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.

Diante desse contexto, o PPA 2026-2029 de Limeira do Oeste está estruturado sobre os seguintes **EIXOS ESTRATÉGICOS**:

1. Saúde para Todos: Garantir que cada cidadão tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, com foco na ampliação da atenção básica, valorização dos profissionais, modernização das unidades de atendimento e fortalecimento da gestão do sistema de



saúde. O objetivo é oferecer cuidado humanizado, reduzir filas e assegurar dignidade e bem-estar à população.

2. Educação de Qualidade para Todos: Promover o acesso à educação básica de qualidade, garantindo a melhoria do aprendizado dos alunos, o fortalecimento da gestão escolar e práticas esportivas com a modernização da infraestrutura das unidades educacionais e esportivas, visando o desenvolvimento humano e social sustentável.

3. Fortalecimento da base agropecuária local, por meio do apoio aos pequenos e médios produtores e da modernização das cadeias produtivas;

4. Gestão fiscal responsável e eficiente com foco no equilíbrio orçamentário e na sustentabilidade das contas públicas;

5. Desenvolvimento Sustentável, qualidade a todos: Geração de Renda, Moradia Social e Turismo. Promover o desenvolvimento econômico local através da geração de empregos e renda, com foco em moradia social acessível e no fortalecimento do turismo sustentável (cultural e ecológico). Este eixo busca integrar políticas públicas para a melhoria das condições de vida da população, ao mesmo tempo em que potencializa as vocações turísticas e garante o acesso a moradia digna.

No Município de Limeira do Oeste cada eixo, pretende atender colher resultados satisfatórios para melhoria da prestação dos serviços públicos a comunidade Limeirense.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Eixo 01: Saúde para Todos: Acesso e Qualidade no Atendimento.

- ✓ **Reduzir o tempo de espera para consultas e exames especializados** em 50% até 2028.
- ✓ **Ampliar o acesso à saúde básica**, com a modernização de 02 Unidades Básicas de Saúde e construir uma nova Unidade de Saúde de Urgência e Emergência.
- ✓ **Fortalecer a prevenção e promoção da saúde**, com programas de vacinação e campanhas de conscientização para 100% da população.



- ✓ **Aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF)**, ampliando a presença dos profissionais de saúde em 80% a 100% das áreas urbanas e rurais.
- ✓ **Fortalecer a gestão da saúde pública**, com a adoção de novas tecnologias para monitoramento e controle de doenças.

Eixo 02 - Educação de Qualidade Para todos.

- ✓ **Elevar o IDEB** da rede pública municipal de **6.2 para 7** até 2028.
- ✓ **Ampliar e modernizar a infraestrutura escolar**, garantindo espaços adequados, seguros e inclusivos para o ensino e aprendizagem.
- ✓ **Valorizar e capacitar continuamente os profissionais da educação**, com foco em práticas pedagógicas inovadoras e de resultados.
- ✓ **Reduzir as desigualdades educacionais**, assegurando a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes.
- ✓ **Fortalecer a gestão escolar democrática** e eficiente, apoiada em sistemas modernos de avaliação e monitoramento de resultados.

Eixo 03 - Fortalecimento da Base Agropecuária:

- ✓ Promover a sustentabilidade ambiental no campo, implementar práticas de produção sustentável, recuperação de áreas degradadas, manejo adequado dos recursos naturais e incentivo ao uso de energias renováveis, garantindo a conservação ambiental e a segurança alimentar.
- ✓ Incentivar a diversificação da produção agropecuária estimular a adoção de novas culturas, sistemas integrados (lavoura-pecuária-floresta) e produção agroecológica, reduzindo riscos econômicos e ambientais e promovendo a sustentabilidade.
- ✓ Investir na melhoria de estradas vicinais, redes de energia elétrica, abastecimento de água e conectividade digital no campo, garantindo melhores condições de escoamento da produção e qualidade de vida para as comunidades rurais.



Eixo 04 - Gestão Responsável e Eficiente.

- ✓ **Promover uma gestão pública responsável e eficiente**, com foco em resultados e qualidade dos serviços prestados.
- ✓ **Modernizar a administração municipal**, incorporando tecnologias e processos inovadores para aumentar a eficiência.
- ✓ **Assegurar o equilíbrio fiscal de forma responsável**, garantindo a sustentabilidade das contas públicas.
- ✓ **Fortalecer a transparência e o controle social**, ampliando o acesso às informações e a participação da população.

Eixo 05 - Desenvolvimento Sustentável para Todos.

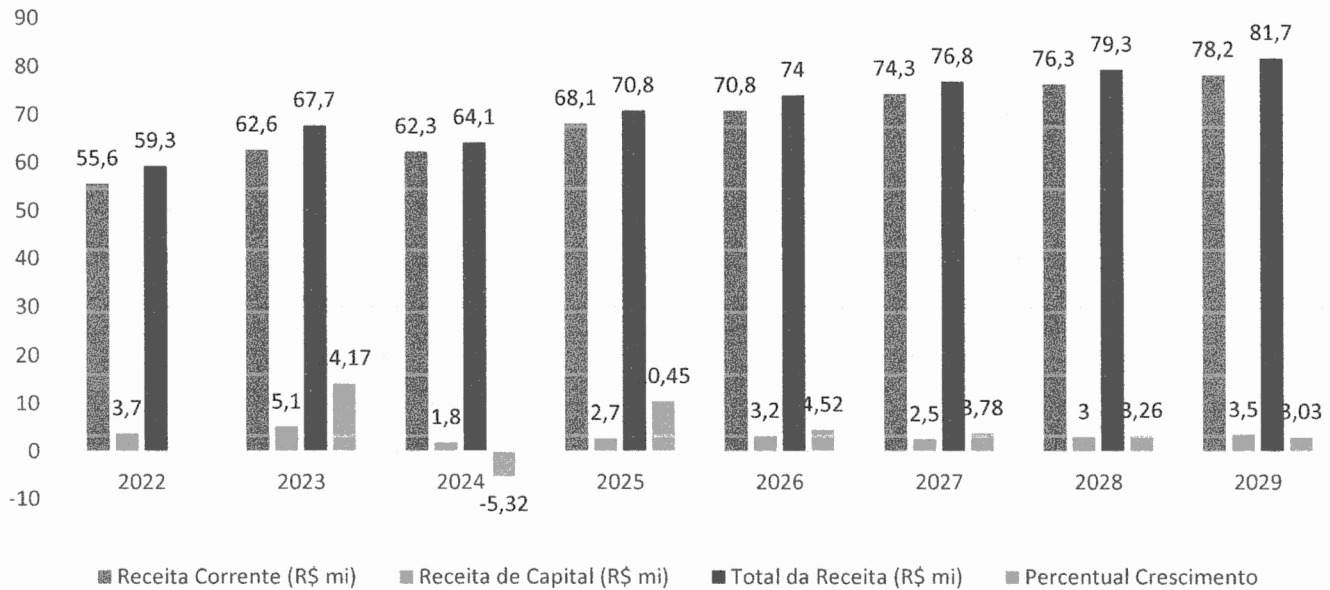
- ✓ **Gerar empregos diretos e indiretos**, com foco em setores como turismo, comércio local, e empreendimentos sustentáveis.
- ✓ **Construir unidades habitacionais de interesse social**, com acesso a financiamentos facilitados até 2028.
- ✓ **Impulsionar o turismo sustentável**, com a criação de pelo menos 1 novo polo turísticos, atraindo turistas e investidores para a região.
- ✓ **Fortalecer a economia local** através do apoio a microempresas e cooperativas, com a criação de novos empreendimentos no setor de turismo, comércio e serviços.
- ✓ **Melhorar a infraestrutura urbana e rural** para apoiar o desenvolvimento econômico, incluindo transporte, saneamento e segurança pública.

III. DAS PROJEÇÕES.

O planejamento das receitas e das ações foi feito de forma realista, prudente e conectada com o Plano de Governo da atual gestão, priorizando o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, o município aposta em consolidar Limeira do Oeste como referência regional em crescimento econômico, inovação, eficiência administrativa e bem-estar social.



Receita do Município



De acordo com os estudos, verifica-se que a receita do Município de Limeira do Oeste-MG está apresentando uma evolução de aproximadamente 5,00% ao ano, alinhada aos índices inflacionários. Assim, a previsão é de que a receita aumente de **R\$ 64,1 Milhões** para **R\$ 70,8 Milhões** em 2025, com um crescimento projetado para atingir entre **R\$ 74 Milhões** em 2026 e **R\$ 81,7 Milhões** até 2029.

A partir do momento que se projeta a Receita, parte-se para elaboração dos programas por eixo temáticos, conforme:

DETALHAMENTO DOS EIXOS E PROGRAMAS DE GOVERNO.

COD	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	TOTAL PROGRAMA
Eixo01	Saúde para Todos: Acesso e Qualidade no Atendimento	18.816.000,00	19.798.000,00	20.431.800,00	20.739.539,00	79.785.339,00
0021	Saúde mais perto de você	5.700.000,00	6.155.000,00	6.283.500,00	6.610.000,00	24.748.500,00
0023	Saúde Urgente	10.816.000,00	11.255.500,00	11.673.000,00	11.518.439,00	45.262.939,00
0025	Auxílio Saúde	1.500.000,00	1.540.000,00	1.600.000,00	1.687.500,00	6.327.500,00
0027	Vigia SUS	800.000,00	847.500,00	875.300,00	923.600,00	3.446.400,00
Eixo 002	Educação de Qualidade para Todos	19.130.000,00	20.105.750,00	20.695.290,00	21.544.496,00	81.475.536,00



0031	Educar para o Futuro	12.860.000,00	13.468.750,00	13.879.940,00	14.325.243,00	54.533.933,00
0033	A caminho da Escola	3.270.000,00	3.503.500,00	3.605.175,00	3.870.000,00	14.248.675,00
0035	Alimentação Saudável	1.300.000,00	1.383.500,00	1.430.175,00	1.499.253,00	5.612.928,00
0037	Caminho do Futuro	1.700.000,00	1.750.000,00	1.780.000,00	1.850.000,00	7.080.000,00
Eixo 003	Fortalecimento da base agropecuária local.	4.000.000,00	3.568.700,00	3.575.200,00	3.580.750,00	14.724.650
0071	Avança Agro	2.700.000,00	2.203.700,00	2.210.200,00	2.215.750,00	9.329.650,00
0091	Agro para o Futuro	1.300.000,00	1.365.000,00	1.365.000,00	1.365.000,00	5.395.000,00
Eixo 04	Gestão fiscal responsável e eficiente	20.092.800,00	20.952.850,00	21.736.110,00	22.620.840,00	85.402.600,00
0000	Operações Especiais	2.120.000,00	2.225.000,00	2.325.000,00	2.425.000,00	9.095.000,00
0001	Administração do Legislativo Municipal	6.034.700,00	6.222.500,00	6.449.900,00	6.680.000,00	25.387.100,00
0011	Gestão eficiente	11.230.100,00	11.761.950,00	12.198.550,00	12.727.600,00	47.918.200,00
9999	Reserva de Contingência	708.000,00	743.400,00	762.660,00	788.240,00	3.002.300,00
Eixo 05	Desenvolvimento Sustentável, qualidade a todos.	11.961.200,00	12.414.700,00	12.827.600,00	13.228.375,00	50.431.875,00
0041	História para o Futuro	300.000,00	315.000,00	340.000,00	365.000,00	1.320.000,00
0043	Cultura e Turismo para o Futuro	1.480.000,00	1.564.000,00	1.590.500,00	1.611.500,00	6.246.000,00
0051	Esporte para Futuro	1.120.000,00	1.176.000,00	1.236.000,00	1.298.575,00	4.830.575,00
0061	Construindo Limeira	1.600.000,00	1.600.000,00	1.710.000,00	1.812.500,00	6.722.500,00
0063	Cidade Limpa	3.500.000,00	3.670.000,00	3.750.000,00	3.830.000,00	14.750.000,00
0081	Família	790.000,00	830.000,00	864.850,00	893.600,00	3.378.450,00
0083	Limeira Cidadã	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
0085	Criança e Adolescente	531.200,00	556.200,00	566.300,00	578.200,00	2.231.900,00
0087	Melhor Idade	170.000,00	172.500,00	175.000,00	177.000,00	694.500,00
0101	Limeira verde	1.080.000,00	1.134.000,00	1.190.600,00	1.250.000,00	4.654.600,00
0111	Empreende Limeira	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.700,00	430.950,00
0112	Mais Moradias	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
TOTAL		74.000.000,00	76.840.000,00	79.266.000,00	81.714.000,00	311.820.000,00

Dessa maneira, as ações foram estruturadas visando atender plenamente aos objetivos de cada Eixo Temático e Programa de Governo, respeitando os limites legais de



endividamento, os percentuais mínimos obrigatórios para Saúde e Educação, e o Limite Prudencial previsto na legislação fiscal.

Reconhece-se, contudo, que ao longo da execução do Plano Plurianual poderão ocorrer ajustes, decorrentes de variações no cenário político, econômico e social, os quais podem impactar a execução das ações planejadas, conforme já exposto em seções anteriores.

Com o intuito de garantir a transparência, a organização e a adequada compreensão das diretrizes estabelecidas, compõem este Plano Plurianual, em anexo, os seguintes documentos complementares:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, UO e EU.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Plano Plurianual (PPA) foi elaborado com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do Município de Limeira do Oeste-MG, alinhando as demandas da população às diretrizes de uma gestão pública moderna, responsável e transparente.

Com foco na geração de renda, fortalecimento da agropecuária, promoção do turismo, acesso à moradia digna e melhoria da qualidade dos serviços públicos, o PPA estabelece metas claras e realistas para os próximos anos. As projeções de receita, alinhadas ao comportamento inflacionário, asseguram a viabilidade das ações propostas, garantindo um crescimento fiscal responsável.



A gestão municipal assume o compromisso de atuar com responsabilidade, equilíbrio fiscal, inovação na administração pública e fortalecimento da transparência, sempre buscando resultados efetivos que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, o PPA representa não apenas um instrumento de planejamento, mas também um compromisso com o futuro de Limeira do Oeste, guiando as ações públicas para a construção de uma cidade mais justa, moderna, sustentável e acolhedora para todos.

Prefeitura Municipal Limeira do Oeste/MG, 02 de dezembro de 2025.

WILIAM OLIVEIRA BOZZA

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano